

Estudo Técnico Preliminar 11/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 67615.026507/2024-11

2. Descrição da necessidade

2.1 O Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) é uma entidade governamental militar do Comando da Aeronáutica a que por sua vez é subordinada ao Ministério da Defesa. Sua missão é gerenciar a operacionalidade dos serviços de tráfego no espaço aéreo de soberania do Brasil, bem como coordenar a sua defesa junto com o COMAE (Comando de Operações Aeroespaciais).

2.2 A organização é responsável pelo controle do espaço aéreo brasileiro, provedora dos serviços de navegação aérea que viabilizam os voos e a ordenação dos fluxos de tráfego aéreo no País. Subordinado ao Comando da Aeronáutica, o DECEA é o órgão gestor do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), que compreende outras 13 organizações, responsáveis pela execução operacional das atividades que materializam o cumprimento das metas e atribuições do DECEA.

2.3 Para planejar, gerir e executar essas atividades, no âmbito dos cerca de 22 milhões de km² de espaço aéreo sob responsabilidade do País, a organização incorpora recursos humanos altamente especializados e detém expertise e tecnologias indispensáveis para a execução dos complexos procedimentos atinentes às estratégias do SISCEAB. O DECEA dispõe de uma estrutura física robusta e de instalações em mais de uma centena de municípios de todas as 27 unidades federativas brasileiras. Nas capitais, nos municípios de médio porte ou mesmo nas regiões mais remotas, cerca de 12 mil profissionais atuam, 24 horas por dia, 365 dias por ano, em meio a uma complexa rede operacional interconectada que compreende, além do órgão e suas 13 organizações subordinadas: 5 centros de controle de área, 42 controles de aproximação, 59 torres de controle de aeródromo, 79 destacamentos de controle do espaço aéreo, 90 estações de telecomunicações aeronáuticas, 75 Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo, 170 radares, 50 Sistemas de Pouso por Instrumentos, dentre outros auxílios à navegação aérea.

2.4 Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA) é uma das unidades da Força Aérea Brasileira que executam as atividades de controle do tráfego aéreo comercial e militar, vigilância do espaço aéreo e comando das ações de defesa aérea no Brasil. O sistema é composto por quatro unidades, responsáveis pelas seguintes áreas de controle aéreo:

2.4.1 CINDACTA I - Brasília – Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, parte do Pará e da Região Sudeste.

2.4.2 CINDACTA II - Curitiba – Região Sul, Mato Grosso do Sul e parte sul e oeste de São Paulo.

2.4.3 CINDACTA III - Recife – Região Nordeste, parte de Minas Gerais, parte do Tocantins e área oceânica que separa o Brasil da África e da Europa.

2.4.4 CINDACTA IV - Manaus – Região Amazônica

2.6 O CINDACTA IV, está sediado na cidade de Manaus e possui um efetivo de mais de mil pessoas, distribuídas pelas suas instalações em diversas cidades do Norte brasileiro. Dispõe de 21 (vinte e um) Destacamentos de Controle do Espaço Aéreo (DTCEA), e várias EACEAs, onde estão localizados os meios, sistemas e equipamentos que dão suporte às suas operações. Eles estão instalados em áreas estratégicas, nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima, que são:

2.6.1 DTCEA – AA – Conceição do Araguaia – PA

2.6.2 DTCEA – BE – Belém – PA

2.6.3 DTCEA – BV – Boa Vista – RR

2.6.4 DTCEA – CZ – Cruzeiro do Sul – AC

2.6.5 DTCEA – EG – Manaus – AM

2.6.6 DTCEA – EI – Eirunepé – AM

2.6.7 DTCEA – EK – Jacareacanga – PA

2.6.8 DTCEA – FX – São Félix do Xingu – PA

2.6.9 DTCEA – GM – Guajará – Mirim – RO

2.6.10 DTCEA – MN – Manaus – AM

2.6.11 DTCEA – MQ – Macapá – AP

- 2.6.12 DTCEA – MY – Manicoré - AM
- 2.6.13 DTCEA – PV – Porto Velho - RO
- 2.6.14 DTCEA – RB – Rio Branco - AC
- 2.6.15 DTCEA – OI – Oiapoque - AP
- 2.6.16 DTCEA – SN – Santarém - PA
- 2.6.17 DTCEA – TF – Tefé - AM
- 2.6.18 DTCEA – TS – Tiriós - PA
- 2.6.19 DTCEA – TT – Tabatinga/AM
- 2.6. 20 DTCEA – UA – São Gabriel da Cachoeira - AM
- 2.6. 21 DTCEA – VH – Vilhena - RO

2.7 De modo a manter toda esta estrutura patrimonial e de equipamentos técnicos que dão suporte as atividades de defesa aérea e controle de tráfego aéreo realizadas por esse Centro são executadas anualmente mais de três mil e quinhentas missões de capacitação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva pelos militares pertencentes ao efetivo desta unidade.

2.8 A realização destas missões envolve meios de locomoção dos técnicos aos diversos locais citados no item "2.6" e as localidades das EACEAs sob responsabilidade deste Centro, bem como os locais referentes às missões de representação e capacitação dos militares do CINDACTA IV, quando na condição de alunos ou de instrutores. Atualmente, essa locomoção é realizada por meio do emprego dos veículos que este Centro dispõe, ou por meio de compra de passagens rodoviárias pelos militares com o posterior ressarcimento dos custos envolvidos ou ainda por meio da contratação do serviço de agenciamento de passagens rodoviárias. Contudo a primeira alternativa implica em elevado custo de manutenção dos veículos, e a segunda alternativa, por sua vez, implica na necessidade de que o militar utilize o seu recurso próprio para a aquisição da passagem, sendo tal custo ressarcido somente após a realização da missão, implicando em possível ônus ao planejamento financeiro do militar em missão.

2.9 Frente aos fatos apontados acima o presente processo tem como intuito propor a análise da viabilidade da contratação de uma empresa especializada em prestar serviços de agenciamento de passagens rodoviárias, compreendendo os serviços de cotação, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, com proposta de menor taxa fixa de agenciamento por passagem emitida, remarcada ou cancelada, no âmbito de todo o território nacional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
AILO	ASP QOCON ECO ABRAÃO DOS MATOS AZEVEDO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O serviço a ser contratado engloba os seguintes requisitos:

4.1.1 A empresa a ser contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962; adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir. Devendo ser observados os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente;

4.1.2 Faz-se necessário ainda que os serviços obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existentes.

4.1.3 A empresa deverá fornecer um sistema informatizado, site ou planilha eletrônica, de funcionamento de 24 horas por dia, 7 dias por semana para gerenciamento das solicitações de cotação, emissão, marcação, remarcação e cancelamento para passagens rodoviárias municipais e interestaduais.

4.1.4 A empresa deverá ser registrada no Ministério do Turismo, na forma do artigo 22º da Lei nº 11.771/2008.

4.1.5 A empresa deverá possuir a capacidade de processar a aquisição de aproximadamente quatro mil passagens anualmente

5. Levantamento de Mercado

5.1 No escopo dos serviços e missões a serem executadas pelos militares do CINDACTA-IV em seus destacamentos e EACEA e demais localidades pode-se observar algumas possíveis soluções as quais serão relatadas no quadro abaixo:

Soluções	Descrição
1	Realização das locomoções por meio da utilização dos veículos componentes da frota do CINDACTA-IV
2	Realização das locomoções por meio da aquisição direta, pelo militar, das passagens com posterior ressarcimento do valor.
3	Realização de contrato com todas as empresas provedores de transporte terrestres do país.
4	Contratação de empresa para gerenciamento das cotação, aquisições, remarcações e remanejamento das passagens, com comunicação entre CONTRATANTE e CONTRATADA via e-mail.
5	Contratação de empresa para gerenciamento das cotação, aquisições, remarcações e remanejamento das passagens por meio de sistema informatizado a ser fornecido pela contratada.

5.2 Dentre as soluções apresentadas pode-se elencar os seguintes pontos positivos e negativos relacionadas a cada um delas:

5.2.1 **Solução 1:** Esta solução apresenta como ponto positivo a facilidade de acionamento dos meios necessários para a realização de deslocamentos não esperados, assim como possibilita o transporte de mais de um militar por veículo. Contudo a utilização deste meio implica diretamente em custos elevados de manutenção das viaturas em virtude das elevadas distâncias entre a Sede do CINDACTA-IV e seus Destacamentos Subordinados, ocasionando num desgaste prematuro dos veículos. Outro ponto negativo é que a utilização de viaturas impacta diretamente no custo dos contratos de fornecimento de combustível. Além disso, diante da demanda mensal aproximada de 300 missões, é inevitável a sobreposição de missões, tornando o número ideal de veículos para assegurar a realização de todas as missões uma quantidade impossível de ser possuída pelo CINDACTA-IV. Portanto, analisando pontos positivos e negativos observa-se a inviabilidade da utilização desta solução.

5.2.2 **Solução 2:** A solução dois assim como a solução 1 apresenta a facilidade de acionamento dos meios necessários para a realização de deslocamentos não esperados. Contudo a utilização desta solução impacta diretamente nas obrigações da Administração Pública uma vez que esta tem por obrigação o fornecimento dos meios para que seus colaboradores executem a tarefa para a qual forem contratados. Além disso a aquisição de passagens pelos próprios militares com posterior ressarcimento dos valores, impacta diretamente na gestão financeira do militar, assim como nos custos de pagamento de pessoal da Força Aérea Brasileira, uma vez que os recursos utilizados para o ressarcimento dos valores pagos pelo militar saem do valor disponível para pagamentos dos militares. Além disso, sob a égide do princípio da indisponibilidade do interesse público, não é cabível o condicionamento da realização de uma missão a uma boa saúde financeira do militar. Portanto a utilização desta solução também não se apresenta como a ideal para ser utilizada pela Administração Pública.

5.2.3 **Solução 3:** A solução três apresenta uma opção que solucionaria os problemas apresentados nas soluções um e dois, uma vez que as aquisições das passagens seriam realizadas pela Administração Pública e não causariam os pontos negativos. Contudo a contratação realizada desta forma seria uma contratação inviável uma vez que necessitariam ser firmados contratos com centenas de empresas provedores dos serviços de transporte de passageiros por meios terrestres no país. Além disso, novas empresas podem surgir e sair do mercado a qualquer momento alterando completamente a dinâmica das concessões de linhas e por consequência das passagens. Outro ponto é que para cada contrato a ser firmado a Administração teria que dispor de uma comissão para a realização da fiscalização, pessoal este que a Administração Pública não dispõe frente às frequentes reduções de efetivo, além disso estas contratações aumentariam drasticamente a

burocracia fazendo com que os militares não dispusessem de tempo para os afazeres relacionados diretamente a atividade fim da Unidade. Assim sendo, esta solução também não se tornou factível frente as restrições aplicáveis a Administração Pública, como recursos financeiros e humanos em quantidade limitada.

5.2.4 Solução 4: A solução quatro vem apresentar uma alternativa para o problema apresentado na solução três ao realizar a contratação de uma empresa única para gerenciar toda a cotação, aquisição, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias. Esta solução possibilita a aquisição de passagens para qualquer trecho do país e para qualquer empresa, tornando o processo menos burocrático, e possibilitando a facilidade e praticidade requeridas para as execução das missões realizadas pelo CINDACTA-IV. Contudo esta solução apresenta um aspecto negativo, pois impossibilita a rastreabilidade das solicitações realizadas pela Administração à empresa, uma vez que a atuação via e-mail dificulta a emissão de relatórios diversos, o acompanhamento dos prazos de execução das solicitações, entre outros. Dificultando o acompanhamento e a verificação do cumprimento dos parâmetros estabelecidos pela Administração para as tarefas a serem executadas pela empresa, uma vez que se tratam de aproximadamente dez mil passagens a serem emitidas anualmente.

5.2.5 Solução 5: A solução cinco apresenta a possibilidade de contratação de empresa de gerenciamento, como apontando na solução quatro, contudo desta vez utilizando um sistema informatizado para a tramitação das solicitações de cotação, aquisição, remarcação e cancelamento das passagens, tornando o processo rastreável e auditável possibilitando o acompanhamento fiel do cumprimento dos prazos, a emissão de relatórios entre outros.

5.3 Frente a todos os fatos apresentados pode-se afirmar que, a contratação, uma vez realizada nos moldes apresentados na solução cinco, mostra-se como uma solução viável para a solução do problema de aquisição de passagens rodoviárias que esta unidade possui.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução como um todo compreende a Contratação de uma empresa para a execução do serviço de gerenciamento, via sistema eletrônico, de passagens rodoviárias visando atender as necessidades de locomoção de militares e servidores civis do Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA IV) e unidades subordinadas em atividades de normatização, fiscalização, capacitação, representação e demais missões junto às Organizações Militares.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Para estimar as quantidades a serem contratadas foi realizado o levantamento da demanda registrada no ano de 2023. Assim sendo, de posse destes dados foi possível quantificar que foram realizadas no ano de 2023 aproximadamente três mil e quinhentas missões atendidas por linhas rotineiras de empresas rodoviárias.

7.2. Segue na tabela abaixo os dados referentes às missões realizadas nos 12 meses compreendidos no ano de 2023, agrupadas por trechos, acompanhadas dos respectivos somatórios dos preços das passagens:

Trecho	Quantidade	Preço	Valor Total
BELEM - ALTAMIRA	64	R\$ 240,10	R\$ 15.366,40
BELEM - CONCEICAO DO ARAGUAIA	46	R\$ 290,00	R\$ 13.340,00
BELÉM - ITAITUBA	6	R\$ 613,04	R\$ 3.678,24
BELEM - MARABA	64	R\$ 153,00	R\$ 9.792,00
BELEM - VISEU	102	R\$ 108,00	R\$ 11.016,00
BOA VISTA - CARACARAI	120	R\$ 49,50	R\$ 5.940,00
BOA VISTA - JUNDIA	24	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
GUAJARA MIRIM - PORTO VELHO	46	R\$ 138,00	R\$ 6.348,00
GUARATINGUETÁ/SP - SÃO			

JOSÉ DOS CAMPOS/SP	31	R\$ 40,05	R\$ 1.241,55
GUARULHOS - GUARATINGUETÁ	44	R\$ 3,00	R\$ 132,00
GUARULHOS/SP - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP	1072	R\$ 35,00	R\$ 37.520,00
MANAUS - BOA VISTA	412	R\$ 185,44	R\$ 76.401,28
MANAUS - CARACARAI	100	R\$ 130,23	R\$ 13.023,00
MANAUS - JUNDIA	52	R\$ 410,00	R\$ 21.320,00
PORTO VELHO - ARIPUANA	24	R\$ 467,22	R\$ 11.213,28
PORTO VELHO - CACOAL	2	R\$ 224,02	R\$ 448,04
PORTO VELHO - COSTA MARQUES	18	R\$ 323,02	R\$ 5.814,36
PORTO VELHO - GUAJARA MIRIM	50	R\$ 138,00	R\$ 6.900,00
PORTO VELHO - JI PARANA	36	R\$ 175,00	R\$ 6.300,00
PORTO VELHO - LÁBREA	18	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
PORTO VELHO - VILHENA	34	R\$ 330,02	R\$ 11.220,68
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - GUARATINGUETÁ/SP	31	R\$ 36,00	R\$ 1.116,00
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - GUARULHOS/SP	1010	R\$ 35,00	R\$ 35.350,00
VILHENA - PORTO VELHO	100	R\$ 328,35	R\$ 32.835,00
TOTAIS	3506	-----	R\$ 332.135,83
MÉDIA MENSAL	292	-----	R\$ 27.677,99

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 Conforme tratado no item 7.1 o CINDACTA-IV possui atualmente um contrato vigente de gerenciamento de aquisições de passagens, portanto foi usado como base o histórico de consumo de aquisições de passagens como parâmetro para definição do valor a ser contratado. Assim sendo, de posse desse dados foi possível quantificar que foram realizadas no ano de 2023 aproximadamente três mil e quinhentas missões atendidas por linhas rotineiras de empresas rodoviárias.

8.2. Segue na tabela abaixo os dados referentes às missões realizadas nos 12 meses compreendidos no ano de 2023, agrupadas por trechos, acompanhadas dos respectivos somatórios dos preços das passagens:

ANO	CUSTO COM PASSAGENS	OBSERVAÇÃO
2023	R\$ 332.135,83	Período utilizado como referência, por haver demanda cons
2024	R\$ 348.742,62	Aplicada a previsão prudente do IPCA em 5% sobre o ano (não abrangido por esta contratação)
2025	R\$ 366.179,75	Aplicada a previsão prudente do IPCA em 5% sobre o ano
2026	R\$ 384.488,74	Aplicada a previsão prudente do IPCA em 5% sobre o ano
2027	R\$ 403.713,18	Aplicada a previsão prudente do IPCA em 5% sobre o ano
2028	R\$ 423.898,84	Aplicada a previsão prudente do IPCA em 5% sobre o ano
2029	R\$ 445.093,78	Aplicada a previsão prudente do IPCA em 5% sobre o ano
Valor estimado com passagens para os 5 anos de contrato (somatório de 2025, 2026, 2027, 2028 e 2029).		R\$ 2.023.374,28
Valor Médio Anual		R\$ 404.674,86
Valor Médio Mensal		R\$ 33.722,90

8.3. Com base nessas informações, obteve-se o valor estimado apenas para a aquisição das passagens (desconsiderando a taxa de administração) de R\$ 2.023.374,28 (dois milhões, vinte e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos.).

8.4 Além do custo com as aquisições de passagens, o qual é o preço de custo de aquisição de cada passagem, deve-se realizar o pagamento à empresa do valor referente à taxa de administração do sistema e execução das atividades de cotação, aquisição, remarcação e cancelamento de passagens.

8.5.1 Durante a execução do contrato a base de cálculo para a aplicação da taxa de administração será a quantidade de passagens emitidas, remarcadas ou canceladas no período faturado.

8.6 Após realização de pesquisa em propostas ofertadas e homologadas por empresas em pregões eletrônicos obteve-se como valor máximo de taxa a ser aplicada o valor de R\$ 1,00 (um real), o qual aplicado sobre a quantidade estimada de passagens emitidas, remarcadas ou canceladas resulta no valor mensal de R\$ 333,33 (trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) como taxa de administração para a empresa, o qual multiplicado por 60 meses, prazo de vigência do contrato, resulta em um custo estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

8.7 **Desse modo o valor total estimado da contratação é de R\$ 2.043.374,28 (dois milhões, quarenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que não cabe o parcelamento, devendo ser realizado em um único lote referente à prestação de serviço de agenciamento e valor das passagens a serem adquiridas, em razão de tratar-se de uma intermediação entre a Administração Pública e o efetivo prestador de serviço, contratação no âmbito da qual fica o intermediário (empresa gerenciadora) responsável pela efetiva execução de cotação, aquisições, remarcações e cancelamentos.

9.2 Logo, o objetivo é contratar uma única empresa, a qual será responsável pela gestão, não havendo prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, e nem restrição ao caráter competitivo da licitação.

9.3 Vale destacar que há no mercado várias empresas que oferecem soluções completas e integradas à gestão do serviço, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto da presente licitação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O presente processo encontra-se previsto no PAC desta unidade, no PTA e no Plano de Logística Sustentável do CINDACTA IV.

12. Resultados Pretendidos

12.1 Com a contratação, busca-se a economicidade e agilidade na emissão de bilhetes de viagens. Além disso, a centralização da aquisição de passagens rodoviárias desonerará a Administração do CINDACTA IV do trabalho administrativo gerado pela prestação de contas individual feita pelos militares para fins de ressarcimento após a realização de deslocamentos previstos em ordens de serviços. Outro ponto de melhora será a transparência das ações executadas junto a empresa, assim como o aumento da vida útil dos veículos componentes da frota desta unidades e a redução de gastos com manutenção preventiva e corretiva e com o gasto de combustível.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Dentre os possíveis impactos ambientais que a presente contratação irá gerar pode destacar os seguintes:

- Redução da emissão de gases poluentes e causadores do efeito estufa;
- Redução da circulação de veículos;
- Redução do consumo de combustíveis fósseis; e
- Redução da tramitação de papéis na unidade em virtude da diminuição das solicitações de ressarcimento.

14.2 Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa n.º 01/2010/SLTI/MPOG, a empresa CONTRATADA deverá utilizar preferencialmente produtos que atendam os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental do artigo 5º:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia,

Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

14.2 As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos

ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

15. 15. Aprovação e Motivação

15.1 A motivação para a aquisição dos bens em comento reside no fato de assegurar a operacionalização integral da atividade fim do CINDACTA IV, de modo contínuo, eficiente, flexível e confiável, garantindo qualidade, segurança e pronta-resposta no cumprimento das missões de apoio técnico, suporte logístico, treinamento e capacitação de pessoal.

15.2 A solicitação encontra-se em consonância com o Planejamento de Contratações Anuais (PCA) 2024, do CINDACTA IV, sob o indicador da futura contratação 120630-82/2024.

15.3 Os preços estão compatíveis com os valores de mercado.

15.4 Aprovo, considerando que o Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Equipe de Planejamento de Contratações do CINDACTA IV se apresenta de forma conveniente e oportuna para atender a demanda do serviço de repasse de passagens rodoviárias.

Brig Ar Jorge Mauricio Motta

Ordenador de Despesas

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ABRAAO DOS MATOS AZEVEDO

Agente de contratação

CARLOS MAGNO SOUZA PESSOA

Agente de contratação

LUCAS BRITO DO NASCIMENTO

Agente de contratação

FABIO LOPES E SILVA

Agente de Controle Interno

JORGE MAURICIO MOTTA

Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP
Data/Hora de Criação:	05/11/2024 18:42:19
Páginas do Documento:	9
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	10
Hash MD5:	9bea3c91c33c219a7864ae96f9bb2775
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ABRAÃO DOS MATOS AZEVEDO no dia 05/11/2024 às 14:55:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CARLOS MAGNO SOUZA PESSÔA no dia 06/11/2024 às 09:05:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LUCAS BRITO DO NASCIMENTO no dia 06/11/2024 às 10:18:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FÁBIO LOPES E SILVA no dia 07/11/2024 às 15:13:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Ar JORGE MAURICIO MOTTA no dia 10/11/2024 às 09:54:35 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO